



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Nos termos do §5º do art. 214 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista a aprovação do **Substitutivo de nº 008/2023 ao Projeto de Lei nº 044/2023**, tornando-o assim **PREJUDICADO**, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO da Projeto de Lei nº 044/2023 e encerra o processo legislativo.

Parauapebas/Pa, 28 de novembro de 2023.



Joberlan Lindoso Lustosa
Agente Parlamentar
Matrícula nº 0562283

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023